

LEI N. 1.171/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017

**"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
DE ATÍLIO VIVACQUA-ES  
"PEDRO DE ASSIS GAVA" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara  
Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO  
a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Oficializa a denominação da rua "Pedro de Assis Gava" em homenagem ao mesmo, antiga Rua Projetada nº 03 (Rua do Posto de Saúde do Alto Niterói), no que diz respeito à identificação da Rua constante neste artigo, conforme planta anexa, parte desta lei.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da Avenida constante do art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 19 de junho de 2017.



**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

